



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Segunda-feira • 28 de Novembro de 2022 • Ano XII • Nº 3283

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZBGOEIWMZZDRUZGMKI4QU

Termos Aditivos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 070/2022

5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de prestação de serviços que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, n.º 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04.

CONTRATADA – IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ nº 10.442.698/0001-59, empresa sediada na Alameda Salvador, nº 1057, Torre América, 6º Andar, Sala 601, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, representada neste ato por seu Diretor **Késsio Fabrinni de Campos Monteiro**, brasileiro, estado civil, maior, capaz, Identidade nº 0964063050 e CPF nº 010.694.695-13, residente e domiciliado a Rua Almeida Garret, nº 142, Bairro Itaigara, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 -Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 159/2018 firmado em 04 de junho de 2018, decorrente do Pregão Presencial nº 019/2018, processo administrativo nº 036/2018, da licitação modalidade Pregão Presencial, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação dos serviços de publicação em Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, pelo período de mais 05 (cinco) meses, tendo início em 31 de dezembro de 2022 e seu término previsto para 04 de junho de 2023.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 25 de novembro de 2022.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA

Prefeito Municipal
Contratante

IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP

Contratada

TESTEMUNHAS:

RG _____ SSP/BA

RG _____ SSP/BA